PORTARIA Nº 013/2013

De 18 de fevereiro de 2012

Designa servidor municipal em atendimento às Instruções nº 2/98, da Resolução nº 9/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NELSON CÂNDIDO DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento às disposições contidas nas Instruções nº 2/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aprovadas pela Resolução nº 9/98, de 16 de dezembro de 1998,

Resolve:

Art. 1º Fica designada o servidor municipal GILBERTO FAGUNDES DE OLIVEIRA, RG n.º 20.864.023-X, para desempenhar as funções de responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º As atribuições do servidor designado constam das Instruções 2/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 18 de fevereiro de 2013

Nelson Cândido de Souza
NELSON CÂNDIDO DE SOUZA
Presidente